

Superior Politécnico para esta categoria. (Contratação isenta de fiscalização prévia por parte do Tribunal de Contas).

11 de abril de 2018. — O Vice-Presidente, *Doutor João Paulo Pereira de Freitas Coroadó*.

311291038

Despacho (extrato) n.º 4666/2018

Nos termos do disposto no n.º 1, do artigo 44.º, do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 07 de janeiro no n.º 4 do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 206/2009, de 31 de agosto e no n.º 4, do artigo 14.º, do Regulamento de atribuição do Título de Especialista no Instituto Politécnico de Tomar, delego no Doutor João Manuel Mourão Patrício, Diretor da Escola Superior de Tecnologia de Tomar e Professor Adjunto do Instituto Politécnico de Tomar a competência para o exercício das funções como Presidente do júri das provas para a atribuição do título de especialista requerida pela Mestre Célia Maria Nunes Barreto, para a área de Audiovisuais e Produção dos *Media* — Produção *Multimedia*.

12 de abril de 2018. — O Presidente, *Doutor Eugénio Manuel Carvalho Pina de Almeida*.

311291046

SERVIÇOS DE AÇÃO SOCIAL DO INSTITUTO POLITÉCNICO DE SETÚBAL

Despacho (extrato) n.º 4667/2018

Por despacho do presidente do Instituto Politécnico de Setúbal proferido a 5 de abril é autorizado o contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado com Ana Sofia Aguiar Carvalho Batista, na categoria e carreira de técnico superior, com um período experimental de 180 dias, para exercer funções nos Serviços de Ação Social do Instituto Politécnico de Setúbal, com a remuneração de 1 201,48 (euro), situada na 2.ª posição remuneratória e no nível remuneratório 15 da tabela remuneratória única, na sequência de procedimento concursal, com efeitos a 16/04/2018.

O júri do período experimental é o seguinte:

Presidente: Andreia Godinho Lopes, Administradora dos SAS/IPS; Vogais:

Cláudia Sofia Alves Rosado, técnica superior dos SAS/IPS; Célia dos Santos Raposo, coordenadora técnica dos SAS/IPS.

30 de abril de 2018. — A Administradora, *Andreia Godinho Lopes*.

311311928



PARTE F

SERVIÇO DE SAÚDE DA REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA, E. P. E.

Aviso n.º 25/2018/M

Procedimento concursal comum de recrutamento urgente para preenchimento de 2 (dois) postos de trabalho na categoria de assistente da carreira médica, na área hospitalar — especialidade de radiologia.

1 — Nos termos estabelecidos nas cláusulas 18.ª e 56.ª do Acordo de Empresa da Carreira dos Médicos nas Entidades Públicas Empresariais celebrado entre o Serviço de Saúde da Região Autónoma da Madeira, E. P. E., e o Sindicato Independente dos Médicos e o Sindicato dos Médicos da Zona Sul, publicado no JORAM, 3.ª série, n.º 4, de 17 de fevereiro de 2016, e Anexo II do respetivo acordo, torna-se público que por deliberação do Conselho de Administração do Serviço de Saúde da Região Autónoma da Madeira, E. P. E., 12 de abril de 2018, encontra-se aberto um procedimento concursal comum, para constituição de relação jurídica de emprego privado sem termo, cujo contrato será celebrado nos termos do Código do Trabalho e demais legislação laboral privada aplicável, destinado ao preenchimento de 2 (dois) postos de trabalho na categoria de assistente da carreira médica, na área hospitalar — especialidade de radiologia.

2 — O presente procedimento concursal é de recrutamento urgente, conforme estabelecido nas cláusulas 12.ª e 19.ª do anexo II do *supra* citado Acordo de Empresa, não havendo lugar a audiência prévia dos interessados, podendo ser, desde logo, interposto recurso administrativo.

3 — Prazo de Validade: O concurso é válido para a ocupação dos postos de trabalho enunciados, terminando com a ocupação destes ou ainda, quando os postos não possam ser totalmente ocupados, nos termos estabelecidos na cláusula 27.ª do anexo II do *supra* citado Acordo de Empresa.

4 — Local de trabalho onde as funções vão ser exercidas: Serviço de Imagiologia, do SESARAM, E. P. E.

5 — Caracterização do posto de trabalho: O posto de trabalho a ocupar caracteriza-se, genericamente, pelo desempenho das funções previstas no n.º 1 da cláusula 10.ª do *supra* identificado Acordo de Empresa, e pelo disposto no n.º 1 do artigo 7.º-A do Decreto-Lei n.º 176/2009, de 4 de agosto, aditado pelo Decreto-Lei n.º 266-D/2012, de 31 de dezembro.

6 — Remuneração a auferir: Remuneração correspondente à 1.ª posição remuneratória, nível 45, da categoria de assistente da carreira médica conforme previsto no Anexo V do *supra* referido Acordo de Empresa.

7 — Horário de Trabalho: O período normal de trabalho é de 40 (quarenta) horas semanais, conforme previsto na cláusula 34.ª do *supra* referido Acordo de Empresa, e subsidiariamente pelo previsto no

artigo 15.º-A do Decreto-Lei n.º 176/2009, de 4 de agosto, aditado pelo Decreto-Lei n.º 266-D/2012, de 31 de dezembro.

8 — Requisitos de Admissão: Serão admitidos a concurso os candidatos que reúnam, até ao termo do prazo de candidatura, os seguintes requisitos:

- a) Possuir licenciatura ou mestrado integrado em medicina;
- b) Possuir o grau de especialista em Radiologia;
- c) Estar inscrito na Ordem dos Médicos como membro efetivo e ter a situação perante a mesma devidamente regularizada.

9 — Não podem ser ainda admitidos candidatos que, cumulativamente, se encontrem integrados na carreira, sejam titulares da categoria e, não se encontrando em mobilidade, ocupem postos de trabalho previstos no mapa de pessoal do órgão ou serviço idêntico aos postos de trabalho para cuja ocupação se publicita o procedimento.

10 — Forma, prazo e local de apresentação da candidatura: A candidatura deverá ser efetuada em suporte papel, no prazo de 5 (cinco) dias úteis contados da publicação do presente aviso na 2.ª série do *Diário da República*, e entregue pessoalmente no Departamento de Recursos Humanos, sito ao piso 1 do Edifício Núcleo de Apoio ao Hospital Dr. Nélio Mendonça, das 10.00 horas às 13.00 horas, ou enviada através de correio registado, com aviso de receção, para o endereço postal do Departamento de Recursos Humanos do SESARAM, E. P. E., Edifício Núcleo de Apoio ao Hospital Dr. Nélio Mendonça, Avenida Luís de Camões, n.º 57, 9004-514 Funchal.

11 — Documentos: A candidatura deverá conter, sob pena de exclusão, a seguinte documentação:

- a) Formulário de candidatura de utilização obrigatória, disponibilizado na página eletrónica do SESARAM ou pessoalmente no Departamento de Recursos Humanos, assinado pelo próprio candidato;
- b) Comprovativo da posse do grau de especialista na especialidade de Radiologia, ou de outro documento idóneo, legalmente reconhecido para o efeito;
- c) Comprovativo da nota obtida na avaliação final do internato médico;
- d) Comprovativo da inscrição na Ordem dos Médicos como membro efetivo, atualizado;
- e) 5 (cinco) exemplares do *curriculum vitae* elaborado em modelo europeu, com descrição das atividades desenvolvidas.

12 — Método de seleção: Avaliação e discussão curricular.

12.1 — Os resultados da aplicação do método de avaliação são estruturados na escala de 0 a 20 valores, sendo considerados e ponderados os fatores estabelecidos nas alíneas a) b) c) d) g) h) da alínea a) do n.º 4 da cláusula 21.ª do anexo II do Acordo de Empresa *supra* identificado.

13 — As atas do júri onde constam os parâmetros de avaliação e respetiva ponderação de cada um dos critérios de seleção a utilizar, a grelha classificativa e o sistema de valoração final, serão facultadas aos candidatos sempre que solicitadas.

14 — A ordenação final dos candidatos que completem o procedimento é efetuada de acordo com a escala classificativa de 0 a 20 valores, em resultado das classificações quantitativas obtidas no único método de seleção adotado.

15 — Em situações de igualdade de valoração aplicam-se os critérios de ordenação preferencial previstos na cláusula 24.ª do Anexo II do Acordo de Empresa *supra* identificado.

16 — Apenas serão recrutados os candidatos que obtenham classificação final igual ou superior a 10 valores, sem arredondamentos.

17 — A lista unitária de ordenação final, após homologação, é publicada na 2.ª série do D.R., afixada em local visível e público das instalações do SESARAM, E. P. E. e disponibilizada na sua página eletrónica.

18 — Composição e identificação do Júri:

Presidente: Dr.ª Guida Maria Ferreira Castanha, Diretora do Serviço de Imagiologia e Assistente de Radiodiagnóstico, do Serviço de Saúde da Região Autónoma da Madeira, E. P. E.;

Vogais efetivos:

Dr.ª Marília Jeanette Azevedo Gonçalves, Assistente de Imagiologia, do Serviço de Saúde da Região Autónoma da Madeira, E. P. E.;

Dr. Rui Manuel Gouveia Loureiro, Assistente de Radiodiagnóstico, do Serviço de Saúde da Região Autónoma da Madeira, E. P. E.;

Vogais suplentes:

Dr.ª Mónica Ferreira Armas Gonçalves, Assistente de Radiodiagnóstico, do Serviço de Saúde da Região Autónoma da Madeira, E. P. E.;

Dr. José António Sousa Pereira, Assistente de Radiologia, do Serviço de Saúde da Região Autónoma da Madeira, E. P. E.;

Em caso de falta ou impedimento do presidente do júri, este será substituído por:

Dr.ª Marília Jeanette Azevedo Gonçalves.

19 — O presente procedimento concursal rege-se pelo estabelecido no Acordo de Empresa publicado no JORAM, 3.ª série, n.º 4, de 17 de fevereiro de 2016, celebrado entre o SESARAM, E. P. E. e o Sindicato Independente dos Médicos e o Sindicato dos Médicos da Zona Sul — Anexo II, Processo de Seleção e Recrutamento para os Postos de Trabalho da Carreira Médica.

20 — Qualquer informação adicional poderá ser obtida junto do Departamento de Recursos Humanos, área de Recrutamento, através de contato por correio eletrónico para o endereço dgrh@sesaram.pt.

3 de maio de 2018. — A Coordenadora da Unidade de Regimes e Carreiras, *Susana Figueira Freitas*.

311319923



PARTE G

HOSPITAL DISTRITAL DA FIGUEIRA DA FOZ, E. P. E.

Declaração de Retificação n.º 362/2018

Declara-se que o Aviso n.º 5640/2018, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 81, de 26 de abril de 2018, pelo Hospital Distrital da Figueira da Foz, E. P. E., para um procedimento concursal comum conducente ao recrutamento de pessoal médico, para um lugar na categoria de Assistente Graduado Sénior, na especialidade de Cirurgia Geral, saiu com a seguinte inexactidão que, mediante declaração da entidade emitente, assim se retifica:

No ponto n.º 11.3, alínea a), onde se lê:

«11.3 — A candidatura deverá ser acompanhada dos seguintes elementos:

a) Documento comprovativo do grau de consultor na área de Medicina Interna.»

deve ler-se:

«11.3 — A candidatura deverá ser acompanhada dos seguintes elementos:

a) Documento comprovativo do grau de consultor na área de Cirurgia Geral.»

2 de maio de 2018. — O Presidente do Conselho de Administração, *Dr. José Albino Gonçalves e Silva*.

311315095

UNIDADE LOCAL DE SAÚDE DE CASTELO BRANCO, E. P. E.

Deliberação (extrato) n.º 592/2018

Por deliberação de 13 de abril de 2018, do Conselho de Administração da ULS-Castelo Branco, E. P. E.:

Ana Carla Morais Rogado Serra, Assistente Graduada de Estomatologia, da Unidade Local de Saúde de Castelo Branco, EPE, autorizada a redução de mais uma hora do seu horário semanal, (de 38 horas para 37 horas semanais), a partir de 1 de abril de 2018, ao

abrigo do n.º 10 do artigo 31.º do Decreto-Lei n.º 73/90, de 6 de março, sucessivamente alterado e aplicável por força do disposto na alínea a) do artigo 36.º do Decreto-Lei n.º 177/2009, de 4 de agosto, sucessivamente alterado. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas)

27 de abril de 2018. — O Presidente do Conselho de Administração da Unidade Local de Saúde de Castelo Branco, E. P. E., *Dr. António Vieira Pires*.

311307992

Deliberação (extrato) n.º 593/2018

Por deliberação de 13 de abril de 2018, do Conselho de Administração da ULS-Castelo Branco, E. P. E.:

João António Pinheiro Dias Freixo, Assistente Graduado Sénior de Medicina Interna, da Unidade Local de Saúde de Castelo Branco, EPE, autorizada a redução de mais uma hora do seu horário semanal, (de 37 horas para 36 horas semanais), a partir de 1 de novembro de 2017, ao abrigo do n.º 10 do artigo 31.º do Decreto-Lei n.º 73/90, de 6 de março, sucessivamente alterado e aplicável por força do disposto na alínea a) do artigo 36.º do Decreto-Lei n.º 177/2009, de 4 de agosto, sucessivamente alterado.

(Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas)

27 de abril de 2018. — O Presidente do Conselho de Administração da Unidade Local de Saúde de Castelo Branco, E. P. E., *Dr. António Vieira Pires*.

311307968

UNIDADE LOCAL DE SAÚDE DO LITORAL ALENTEJANO, E. P. E.

Deliberação n.º 594/2018

Por deliberação de 19 de fevereiro de 2018 do Conselho de Administração da Unidade Local de Saúde do Litoral Alentejano, E. P. E., foi autorizada a acumulação de funções privadas à médica interna da especialidade Medicina Geral e Familiar, Luciana Gomes Henriques, nos termos da legislação em vigor.

(Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

2018-04-19. — O Presidente do Conselho de Administração, *Luís Matias*.

311294879